



## **INDICAÇÃO Nº 1031 / 2022**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a realização de notificação do proprietário do terreno para limpeza, capina e construção de calçada na Rua Gilberto Galeno de Souza, divisa com a Rua Luiz Lourenço Horta, Bairro Santa Rita II.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores, tendo em vista a vegetação crescente e sujeira acumulada.

A vegetação crescente e o lixo acumulado, provocam o aparecimento de insetos, ratos, aranhas e outros animais peçonhentos no local, necessitando de medidas urgentes para a solução deste problema, de modo a preservar a saúde e propiciar melhor qualidade de vida aos munícipes.

Não obstante, é nítido que o proprietário do terreno não está cumprindo com o disposto no artigo 1º, §1º e §2º da Lei nº 5.311 de 2013, que dispõe sobre a limpeza, conservação, construção de muros e passeios em terrenos particulares do Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

Ademais, requer a notificação do proprietário devido ao uso do veneno “Roundup” no local, que é proibido de acordo com a Legislação Municipal.

Assim, solicita-se a notificação do proprietário do terreno abandonado, sendo tomadas as providências cabíveis, de acordo com o procedimento adotado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG nestes casos.

Desta forma, resta evidente que a presente solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM, visando proporcionar melhores condições de vida, saúde e bem-estar à população, bem como a efetivação da função social da propriedade.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2022.

Dr. Edson  
VEREADOR

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 6 de dezembro de 2022